

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

DIRECTOR-PROPRIETARIO—J. Baptista de Lima

EDITOR-RESPONSAVEL—M. José d'Oliveira

Preço da assignatura: Por 3 mezes, 360 réis—6 mezes, 720 réis—1 anno, 1.440 rs.—(Com estampilha): Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1.600 rs.—
Folha avulso 40 réis—**Anuncios e publicações:** Anuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Anuncios particulares tem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo por que se publicarem.—Communicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalizados.—Os anuncios serão entregues na Typographia d'este Jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, à Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 13

AS GRATIFICAÇÕES

Em linguagem requintadamente facciosa foi publicado o decreto de 26 de junho determinando um inquerito *aos ultimos recessos das repartições publicas.*

O paiz leu-o e rio-se da farça decretada; e os regeneradores, que nada receam, de toda a altura da sua dignidade politica, lastimam n'ò e profundamente, porque:

não tem outra mira senão a calúnia dos seus adversarios;

não tem outro fim, senão preparar a bola d'strychnina que o governo, *mais tarde ou mais cedo*, tem de lançar ao povo, *recorrendo ao acrescentamento das receitas, e muito importa que a este sacrificio esteja disposta a opinião e favoravelmente inclinado o animo dos contribuintes.*

As palavras que sublinhamos não são nossas: fazem parte de um dos considerandos do decreto, que determina o inquerito.

E' baixo, é hypocrita.

Não approvamos o expediente por ser diffamatorio, e porque não é este o processo pelo qual os partidos se nobilitam e elevam.

Entendemos sempre que um governo é digno e se impõe, reformando os erros dos seus antecessores e aperfeçoando o que elles deixaram de bom; e nunca patenteando o fel de uma paixão, que se compraz em humilhar adversarios—o que é vil e miseravel.

Isto, que é das praticas de uma sensata governação, ter-lhe-hia aca-reado sympathias, e tel-o-hia collocado n'um plano aonde, de certo, lhe não faltaria o apoio da gente sensata.

Deixemos o inconstitucional decreto sem mais commentarios.

A opinião publica já lhe fez justiça; a imprensa séria fallou d'elle como devia; e a historia constitucional já nos tem dito por muitas vezes o que valem os inqueritos.

N'isto vac a sua condemnação.

* *

Fallemos de um outro decreto tão agradavel ao *desprendimento* dos progressistas.

A Granja e os oradores do Price *habilitaram-se* pondo-se á sua disposição; e as declamações calumniosas e a linguagem mais desbragada extravasou-se em paginas d'atrevimento, e em numeros seguidos. Nem

admira:—ella, que já pediu escriptos d'aluguel para o paço, aonde entrou, nos seus forores biliosos, para caluniar; ella, que enrouqueceu em leiloar a vida alheia, assaltando a familia na sua vida domestica; ella, que já vestiu a camisa suja dos *gamins* para offender reputações illibadas e encarvoar as acções mais dignas.—devia thuribular agora um decreto superfluo e contraditorio, e transcrever, sem demora, a lista das gratificações, que encontrou no «Diario do Governo», adrede preparadas para enganar incautos.

E o *monstruoso escandalo* sahio á publicidade apregoado pelos *sans culottes* da imprensa; e os adjectivos sujos arregimentaram-se; e os plebeismos appareceram; e a linguagem reles das viellas teve fóros de vir a publico sem intervenção da policia; e, como resultado da sua falta de critica e má fé, a mentira e a calúnia foi vendida pelas ruas a 10 réis.

E' tudo isto para illudir o povo, e alcançar adeptos!

São assim estes engajadores de progressistas!

* *

E para que tanto azafama se o decreto é, como dissemos:

superfluo—porque, para que cessassem as gratificações injustas, (dada a hypothese que as houvesse), desnecessario era um decreto, bastando unicamente o despacho dos ministros;

é contraditorio—porque reprovando-se no relatorio as gratificações, e, sendo consideradas *como origem de graves abusos e causa de profunda desorganisação nos serviços*, é certo que, nos artigos 2.º e 3.º do decreto, se estabelece a faculdade de as distribuir deixando assim a porta aberta ao favoritismo ministerial;

é além d'isso mentiroso no relatorio que o precede, e adrede aparatoso para sollicitar sympathias—porque nas listas, em que bazeado, publicadas no «Diario do Governo», omittem-se duas cousas muito essenciaes á critica desapassionada:

—a data dos despachos que auctorisam aquellas gratificações;

—as causas da sua auctorisação, e por quem propostas.

Assim entre ellas figuram muitas auctorisadas na gerencia dos ministros historicos; e outras, que, remunerando serviços importantes para as diversas repartições, são justissimas e auctorisadas por lei.

Mas que importa a contradicção e a mentira, se os ingenuos podem ser illudidos?!

Hoop! hoop! hoop! E' correr pelas avenidas do *atrevimento*, e entregarem-se á trica e á especulação; e Pangloss e Ducalmará, e todos os parlapatões e introjões de feira que aprendam, que a escola está aberta.

São impenitentes! mas na calúnia são ousados, no atrevimento sem competidores.

Hontem perguntavam á rainha pelas suas joias; e, desconhecedores da lei, pediam contas ao rei, atirando-lhe ao manto regio a lama dos seus despeitos com os epithetos mais injuriosos. E hoje... fazem subser-vientes genuflexoes perante elles.

Hontem tentaram enojar a dignidade dos seus adversarios;—hoje atiram-lhe com pedras, que trazem nos bolsos á laia dos gaiatos.

Mentir, mentir sempre, que alguma cousa se póde aproveitar.

E' esta a tactica progressista, que só mira a exterioridades e a interesses d'ocasião.

E... *voilà l'homme rouge que passe.*

Agora umas perguntas ingenuas, e que nos respondam se ainda tem vislumbres de... remorso, que é o ultimo amigo do homem.

Não são justas e legaes as gratificações dadas aos inspectores que visitam as differentes repartições do concelho, segundo o disposto no art.º 11 da lei de 2 de julho de 1867;—as concedidas a muitos empregados das alfandegas occupados no serviço do real d'agua, em conformidade com o art.º 26 do decreto com força de lei de 23 de dezembro de 1869;—as concedidas aos empregados das alfandegas de consumo, e muitas outras auctorisadas e que tem verbas especiaes no orçamento?

Serão por acaso *politicas e succiosas* as gratificações, que, como algumas d'ellas e as mais importantes, são dadas a individuos de côr politica abertamente contraria aos regeneradores, e redactores de jornaes que lhe são hostis?

Uma, e importante, era dada ao redactor do «Progresso»; outra remunerava os serviços de um par, que votou sempre contra o governo regenerador.

E assim muitas, e as mais elevadas.

O sr. Delfim d'Almeida, recebia uma e avultadissima, pelos seus valiosos serviços, apesar de ser adversario do governo regenerador. E' el-

le mesmo quem o declara n'uma carta que enviou á redacção do «Diario da Manhã».

E além d'isso:

Não sendo nenhuma das gratificações dadas aos empregados das diversas direcções da fazenda, senão por proposta dos respectivos directores geraes, como pretende o sr. José Luciano e seus correligionarios accusar o governo por ellas, sendo certo que muitas foram dadas por propostas do proprio snr. Luciano de Castro, hoje ministro do reino?

Propol-as de certo porque as achava justas; mas, n'esse caso e sendo assim, porque as accusam os progressistas de esbanjadoras e illegaes?

E se o são, porque as propunha o sr. José Luciano, a não ser que quizesse concorrer para um esbanjamento?

Que incoherencia!

Mas não admira. Em 1870 o sr. conde de Magalhães supprimia as gratificações, deprimindo assim a gerencia de um ministerio de que fazia parte o sr. Anselmo Braamcamp e Luciano de Castro, como consta da portaria de 30 de julho na qual se declara que as gratificações eram dadas a diversos empregados, *sem que prestem serviço extraordinario pelos quaes se tornem dignos de remuneração especial*—mandando subsistir *sómente* as que concedidas por lei! e o proprio sr. ministro da guerra já em 1868 era altamente accusado e até calunniado pelas gratificações que recebia!

A licção foi proveitosa.

Ha, porém, uma differença que é necessario ter em vista.

Em 1869 o numero d'empregados da secretaria da fazenda e thezouro era de 273, como se póde ver do orçamento apresentado pelo snr. conde de Samodães. Actualmente o numero d'empregados é de 189, havendo uma differença de 84.

E no entanto, apesar d'esta differença, já em 1869, na gerencia do ministerio historico, havia gratificações, como o prova a portaria do sr. conde de Samodães.

Que admira, pois, que tendo augmentado muito os serviços e diminuido o numero dos empregados, fossem gratificados aquelles que sobrecarregam com os serviços dos que foram extinctos?

Quem tinha mais rasão para dar as gratificações:—os historicos em 1869 com 263 empregados e menos serviços e menos receita, ou os regeneradores posteriormente com me-

nos empregados e inquestionavelmente, com mais serviço e mais receita?

E se enfim as gratificações não são convenientes, porque apparecem no decreto aquelles artigos que permitem aos ministros a faculdade de as distribuir, tendo havido já em virtude da circular de 11 de julho de 1879 uma conferencia de directores geraes para concordarem ácerca das gratificações que tem de propor, tendo sido publicados já no «Diario do Governo» decretos que fixam a sua quantia;—e porque nos diz o sr. Mariano de Carvalho, no «Diario Popular», que algumas gratificações são justas?

A esta pergunta aventamos desde já a resposta:—é porque é necessario montar a machina eleitoral, remunerando serviços extraordinarios e de comprovada necessidade.

E que não reclamem contra a resposta, que é consequencia dos art.ºs 2.º e 3.º do decreto, e consequencia tambem de factos posteriores.

Fiquemos por aqui.

Breve continuaremos.

Aos ingenuos diremos por em quanto—*Cave Canem*

REVISTA DE LISBOA

O governo continua na sua faina de demittir e transferir empregados. Em assumptos de administração, ou organização de serviços, nomea apenas commissões ou consulta as estações officiaes para que lhe ensinem o que ha de fazer.

Por portaria do ministro da fazenda dirigida ao tribunal de contas, foi ordenado que este dê parecer sobre as reformas que o governo faz tenção de apresentar ao parlamento ácerca d'aquelle tribunal.

—Foi exonerado o sr. Estanislau Xavier da Assumpção, de governador de S. Thomé, e nomeado para o substituir o sr. Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.

—Foi nomeado governador de Mossamedes o sr. Antonio Joaquim Mattos, capitão tenente.

—O sr. Olympio Rosado, conductor de segunda classe de S. Thomé foi demittido.

—Ordenou-se ao director da fiscalisação do caminho de ferro da Beira Alta, que considere approvada a galeria do tunel de Tressoi, apesar de não ter sido aberta nas condições do tratado!

—Concederam-se titulos de conselho aos srs. dr. Barreto Paes, lente de direito na Universidade, e Barreto da Gama, juiz de direito de Leiria; e a commenda da Conceição ao sr. Antonio Manoel Alves Rego, proprietario em Caminha.

—Continua a affirmar-se que o sr. ministro da guerra insiste em dar a sua demissão.

—Effectuou-se na sexta-feira, com as devidas honras militares, o enterro do general Luiz Maldonado.

A assistencia a esta cerimonia funebre, foi principalmente de membros do partido progressista.

Viam-se no cortejo os ministros,

bastantes generaes e officiaes superiores do exercito, o governador civil, pares e deputados, etc.

Soldados de cavallaria 4 conduziram o caixão para a capella do cemiterio e d'ahi para o jazigo de familia do sr. Anselmo Braamcamp, aonde ficou depositado.

As borlas do caixão foram offerecidas aos ministros, aos viscondes de Soares Franco e de Alemquer, ao general Palmeirim e ao sr. Marianno de Carvalho.

—A policia passou uma revista ás terras de Valle de Pereiro, proximo á calçada do Salitre, e prendeu uns vinte individuos suspeitos, que por alli vadiavam, sem modo de vida conhecido.

Havia-se recebido queixas de que se tinham commettido alli ultimamente alguns roubos e desactos.

—Reuniu extraordinariamente o conselho escolar do Instituto Industrial e Commercial para tomar conhecimento do decreto publicado pelo ministro das obras publicas e que supprimiu as gratificações que remuneravam alguns serviços especiaes d'aquella escola.

Houve larga discussão na qual tomaram parte varios professores.

Por fim nomeou-se uma commissão que ficou composta dos professores srs. Almeida e Albuquerque, director, Manoel José Ribeiro e Rodrigo Pequito, encarregada de representar ao governo não só a este respeito, mas tambem sobre a necessidade de reformar os cursos do Instituto.

—Falleceu o marechal de campo reformado Jacinto Carlos Morão Pinheiro.

—Perto das 2 horas da noite de sabbado rebentou incendio na estação do caminho de ferro de Santa Apollonia, junto ao bufete, sendo atalhado.

—Domingo á noite rebentou um violento incendio na fabrica de sabão do sr. Agostinho da Silva, proximo ao Poço do Bispo.

Arderam tambem uns armazens que estavam contiguos, os quaes continham vinhos e aguardente, e pertenciam ao sr. Raposo.

A fabrica de sabão estava segura em 80 contos.

Esteve ameaçado pelo fogo o deposito do material de guerra que fica proximo, chegando alli a trabalhar na remoção uma companhia da guarda municipal e alguns bombeiros, sob a direcção do sr. inspector dos incendios.

Não houve desastres pessoases.

—Por occasião do funeral do general Maldonado, houve um conflicto grave entre caçadores 2 e o cocheiro e correio do sr. ministro da justiça. Tanto um como outro pareciam levar, não o ministro, mas o rei na barriga. A tua de S. Miguel o cocheiro quiz passar a frente dos outros trens que seguiam na fileira, desordenando a columna do batalhão, e deu com um pingalim na cara do capitão Leitão.

Este, desviando o golpe, cortou o pingalim.

O correio tambem entrou na contrada e deu duas chicotadas nas costas do capitão e n'um soldado!

Os soldados queriam fazer justiça por suas mãos, mas o major do corpo pôde serenar o tumulto.

Ultimamente toda a officialidade deste brioso corpo representou ao seu commandante para que exigisse reparação pelo insulto feito ao exercito, pelo correio e cocheiro do ministro da justiça.

SECÇÃO NOTICIOSA

EXPEDIENTE—Aos individuos a quem enviamos o nosso jornal, sem previamente os havermos consultado, pedimos o obsequio, no caso de que o não queiram receber, o que sentiremos, de devolverem o primeiro numero ao entregador, ou envial-o a esta typographia no Largo do Apoio.

Aos nossos assignantes das aldeias, com quem se dê qualquer irregularidade na remessa, pedimos o favor de nos fazerem constar onde desejam que o jornal seja entregue para o receberem com maior promptidão.

Em quanto não estiver completamente ordenado este serviço de administração e expediente pedimos a todos desculpa de quaesquer faltas que por ventura se deem, e que no começo de empresas d'este genero é quasi impossivel prevenir.

Aos nossos estimaveis collegas—A *Folha da Manhã* agradece pehoradissima a todos os seus illustrados collegas do jornalismo que noticiaram esta modesta publicação, as phrases de lisonjeiro acolhimento com que o fizeram. Diz-nos a consciencia que são immerecidissimas, e tão somente procedidas da mais que muito delicada e apreciavel camaradagem, que, felizmente, no nosso paiz liga intimamente entre si estes obreiros da civilisação pela imprensa.

Registramol-as todavia, não para vaidade ou orgulho proprio, mas como incentivo a não conspuearmos jamais a dignidade jornalística, unico modo por que poderemos manter-nos na estima, com que fomos recebidos pelos nossos illustrados collegas.

Estranha apparição—Vai em perto de 8 dias que apparece aqui no Campo da Feira, junto ao templo da Ordem 3.ª de S. Francisco, uma peça de artilheria, n'um adiantado estado de oxidação e que parece indicar haver estado sepultada na terra por compridos annos.

Donde foi porém exhumada esta ve-lha e já inoffensiva machina de guerra? Quem a foi lançar alli? Para que a removeram do local onde primitivamente foi achada? Ninguém o sabe ao certo.

Ha quem diga que um carreiro a fóra alli descarregar na passada quarta feira ao anoitecer; cremos todavia que ninguém o viu, ou, se o viram, ninguém teve a natural curiosidade de o interrogar ácerca da procedencia do estranho e singular carreto, o que é menos crível.

Para nós o modo por que alli appareceu esta bocca de fogo é ainda um mysterio, como é mysteriosa a sua historia.

Ninguém pôde aventar em que luctas civis ou internacionaes se deixasse ella ficar adormecida e silenciosa por estas paragens, depois de ter feito ouvir a sua potente voz no meio dos combates. Sera por ventura uma reliquia d'essa patriótica resistencia levantada nas provincias contra a invasão napoleonica? Sera ainda um testemunho das heroicas luctas da liberdade ou das nossas dissensões politicas de 46?

Se algum signal existiria n'esta arma de fogo, que a tal respeito podesse illucidar-nos, comen-o a ferrugem.

O que ahi está é uma peça de artilheria de pequeno calibre, entulhada até á bocca, e que mede cerca de um metro de comprimento. Não podemos obter outros esclarecimentos.

Jornal das Damas—Recebemos os n.ºs 150 e 151, correspondentes aos mezes de junho e julho, d'esta excellente revista de litteratura e modas que se publica em Lisboa, e que já vai no decimo terceiro anno da sua publicação.

E' este jornal o unico no seu genero que existe no paiz e tem merecido assim os gabos de toda a imprensa periodica,

como a melhor acceitação das elegantes.

Por absoluta falta d'espaco não publicamos hoje o seu annuncio, o que faremos nos numeros seguintes.

Agradecemos a remessa.

Noticias dos campos—Não são infelizmente tão au-piciosas as proximidades das colheitas, como pareciam sel-os os primeiros mezes do anno agricola. O vinho que nasceu abundante e que parecia prometter uma colheita compensadora da escassez do anno passado, perdeu-se em grande parte na epocha da *alimpa*, em razão das prolongadas chuvas e do frio intenso da primavera; depois foi rudemente atacado pelo *oidium*, mas felizmente o mal foi n'este anno vigorosamente combatido com vantagem pelo enxofre. Todavia a colheita será mediotre.

Os milhares das terras fundas tem desenvolvido bastante com a elevação de temperatura que houve no mez findo, e cremos que este anno se não tem notado ainda grandes devastações da *lagarta* n'esses terrenos. Os das terras altas ou soltas tinham ainda ha pouco um excellentes aspecto, mas mostram-se agora menos promettedores, devido ás esterilizadoras ventanias do norte que ha alguns dias os tem açoitado.

As cearas de pragana fundiram mal nas eiras; raras chegaram a produzir 7 sementes.

O que melhor tem produzido são os batataes que por fortuna não foram este anno invadidos pela molestia.

A colheita da cebolla é menos que regular.

De fructas é completa a escassez.

Não são mais animadoras as noticias que temos de outros pontos do paiz.

Fallecimento—Na sexta-feira da semana passada, falleceu n'esta villa a sr.ª D. Maria José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, viuva do fallecido major reformado Antonio de Vasconcellos Bandeira de Lemos.

Desde o fallecimento de seu marido, que esta senhora vivia quasi reclusa em sua casa com uma creada.

Não deixou disposição testamentaria alguma, e como não tinha herdeiros forçados, procedeu-se pelo juizo ordinario ao arrolamento do seu espolio, que terá de ser partilhado pelos parentes mais proximos, que se habilitarem como herdeiros.

Os officios funebres por alma da finada fizeram-se no sabbado, no templo do Bom Jesus da Cruz, sendo o seu cadaver conduzido depois para o cemiterio publico, onde foi sepultado.

Diario de Vianna—Recebemos o interessante jornal que sob este titulo começou a publicar-se, na quinta-feira passada, em Vianna do Castello.

Propoem-se o novo collega a advogar os interesses commerciaes, industriaes, agricolas e litterarios do districto, procurando esclarecer o povo ácerca das questões que se ventilarem sobre estes ramos da actividade humana, mostrando-lhe a verdade em toda a sua lucidez, illustrando-o por um ensinamento desapassionado e sincero, pondo-o em fim ao alcance dos grandes acontecimentos que mais podem interessar a sua vida social e economica.

Em boa hora venha pois o *Diario de Vianna* e oxala, que o collega encontre no publico as adhesões e auxilios de que carece, para levar por diante a completa execução do seu sympathico programma.

A avatar pelo numero que temos sobre a nossa banca de trabalho, o novo *Diario* será em bem pouco tempo um dos mais apreciaveis jornaes de provincia.

Caçar no tempo defezo—E' expressamente prohibido por lei, como a palavra mesmo o indica: E' defezo.

«E' defezo o uzo da caça por qualquer fórma desde o 1.º de março até 30 de agosto. A prohibição da caça de perdiz é extensiva até ao mez de setembro.»

E' isto o que terminantemente dispoem as posturas municipaes no cap. 8.º art. 57 e § unico.

Todavia alguns animos mais insoffri-

dos parece que os mordem desejos de abrir desde já erúa campanha contra as innocentes victimas de apurados paladares, e por mais de uma vez tem feito suas excursões venatorias uma especie de caçadores furtivos que por ahi ha, e que não sabemos se estarão munidos da competente licença para porte e uso de armas caçadeiras.

Levamos estes factos ao conhecimento do sr. administrador do concelho, para que chame para elles a attenção dos seus subordinados, suscitando-lhe a observancia de diversas circulares que sobre o assumpto lhes tem sido dirigidas.

Hospede—Esteve alguns dias entre nós o nosso patricio, amigo e estimavel companheiro dos bons tempos das escolas o sr. Fernando Eduardo da Costa Amaral, medico-cirurgião pela Escola do Porto.

Ha bastantes annos que s. s.ª não tinha vindo a Barcellos, pois que apenas concluidos os seus trabalhos escolares foi logo provido no partido medico de Villa Nova de Constança, e ha poucos annos no do Sernache do Botajardim, onde agora reside.

Quanto nos surpreendeu agradavelmente a sua visita, quanto lamentamos que ella fosse motivada pelo recente fallecimento de seu pae.

Publicações—Recebemos os *Apostamentos para uma reorganisação completa do serviço de saude medico-militar em Portugal* pelo sr. Joaquim Theodorico Perdigo, cirurgião de divisão e chefe do serviço de saude na 3.ª divisão militar

Desde que toda a imprensa periodica tem apreciado tão lisonjeiramente o trabalho d'este distincto facultativo militar, superfluo era já quanto acerca d'elle poderemos escrever, quando mesmo tivéssemos a competencia precisa para entrarmos na discussão de assumptos de medicina castrense.

Todavia pelo conhecimento pessoal que temos do cavalheiro cujo nome firma esta publicação—caracter honestissimo e de uma inquebrantavel austeridade de principios, funcionario escrupulosissimo no cumprimento dos seus deveres e uma das primeiras illustrações da sua classe — podemos affirmar que este trabalho de s. ex.ª e necessariamente a manifestação de uma convicção sincera do seu esclarecido espirito, resultante de um estudo consciencioso e profundo das difficuldades praticas que se encontram no importante serviço da medicina militar, nascidas de uma organisação defeituosa e incompleta.

Com o seu fino espirito de observação, e na sua já longa carreira de distincto medico do exercito com uma pratica constante do serviço, o sr. Perdigo tem por certo recolhido elementos valiosos para se abalancar ao importante trabalho de projectar uma reorganisação verdadeiramente economica e sensata deste notavel ramo de serviço militar, que em nada sera parecida, affoitamente o affiançamos, a tantas organisações de serviços publicos, commettidas pelos ministros aos seus afilhados, que apenas representam o commodo trabalho de enxertar na reforma que se annuncia uns mal traduzidos paragraphos de organisações estrangeiras.

Agradecemos a obsequiosidade da offerta, e ficamos esperando que o sr. Perdigo continuara em obra de maior tomo a explanação de um trabalho de que apenas nos deu os *Apostamentos*.

Distribuição civil— Nas audiencias ordinarias deste mez fez-se no tribunal d'esta comarca a seguinte distribuição:

Audiencia de 1 d'agosto—2.ª classe—3.º officio—Verissimo Antonio Coelho de Faria, d'Alvellos, contra Maria Gomes, viuva, filha e genro, da mesma—Idem, 4.º officio—Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez, de Viz do Bairro, comarca d'Anadia, contra Manoel José d'Oliveira e mulher, de Midões—Idem, 6.º officio—João Alves da Costa, da Pousa, contra Antonio Joaquim da Motta e mulher, da mesma—3.ª classe, 3.º officio—Thereza Moreira d'Azevedo, marido

e outros, de S. Mamede de Perafita, concelho de Bouças e outras freguezias—Idem, 3.º officio—Francisco Martins de Jesus, viuvo e filhos, d'esta villa.

Audiencia de 3—4.ª classe, 6.º officio—Manoel Coelho Falcão, d'esta villa, contra Joaquim das Santos e mulher, de Alvellos—Idem, 4.º officio—A Misericórdia de Fão, contra Custodio Vaz, viuvo, da mesma—Idem, 4.º officio—P.º José Gomes Ferreira, de Moure, contra sua irmã e cunhado, Jozefa Ferreira, marido e outros, da mesma—6.ª classe, 4.º officio—D. Maria Izabel d'Amorim, de Mondim, contra Domingos Antonio d'Amorim e outros, da mesma.

Audiencia de 8—1.ª classe, 4.º officio—Antonio Joaquim de Miranda Villas-boas, d'esta villa, contra Luiza Maria da Cunha, de Carapeços—4.ª classe, 2.º officio—Sebastião dos Reis, de Fão, contra Joaquim Lopes Ribeiro e mulher, de Fontebou—Idem, 3.º officio—Anna Maria Gomes, de S. Verissimo, contra sua irmã e cunhado Maria Roza do Valle e marido, de Perithal.

Audiencia de 12—1.ª classe—6.º officio, Thereza de Jesus da Costa e marido, de Quintães, contra seus irmãos e cunhados Ieronimo Luiz da Costa, mulher e outros, da mesma e outras freguezias—2.ª classe—1.º officio, Antonio de Magalhães de Menezes, d'Aborim, contra Thereza Maria, de Carapeços—Idem—1.º officio, José de Miranda Pedrosa, de Fornellos, contra o M. P.

CORRESPONDENCIAS

PORTO, 13 DE AGOSTO DE 1879

(Do nosso correspondente)

É grande o numero de pessoas descontentes com os actos do actual governo, que pelos proprios progressistas foi, a principio, julgado o mais sizo. Hoje, porém, que se tem revelado um grupo de tyrantes, os affeioados, que são em numero igual ao de pretendentes aos lugares ou cargos criados e por criar, vão passando com armas e bagagens para a opposição, o que tem feito julgar a muita gente seria perdidas as eleições n'esta cidade e na maior parte dos circulos.

Muito terei que admirar-me se depois de haverem entregado a administração do paiz aos seus adeptos, com o fim de obterem maioria no parlamento, conseguem uma maioria negativa!

—O sr. ministro da guerra, um dos mais intelligentes generaes que possuímos e que eu creio dotado das melhores disposições para com o exercito, que pouco a pouco se vai similhando ás milicias antigas, tem, segundo ouvi a pessoa que puxa com s. ex.ª, mostrado desejos de entregar a pasta; mas o sr. Braamcamp que leve tão grandes difficuldades na organisação do gabinete por falta de quem aceitasse a pasta da guerra, pede-lhe com tão bonitas maneiras, que o sr. Abreu e Souza vai-se deixando ficar.

—Foi geralmente sentida a morte do general de brigada Maldonado, um dos mais aguerridos caudillos do partido progressista, por que foi sempre um brioso e honrado militar.

—Ha dias em Lisboa o vapor *Fez*, que navega com bandeira ingleza, levantou ferro e seguiu Tejo abaixo em direcção á barra, mettendo a pique uma das barcas de registo; por este motivo foi-lhe intimada ordem para suspender a marcha e ancorar novamente, mas o capitão continuou a viagem sem dar satisfação alguma!

O que fará o governo em vista d'esta desobediencia?

Se alguma interpeção se fizer na camara dos deputados, a este respeito, o ministro a quem ella se dirigir *procurará esclarecimentos para responder ao illustre interpellante; não é assim?*

E até lá... não se falla em tal!

—Ahi vai uma cousa engraçada: O sr. Miguel Maximo da Cunha Monteiro,

cirurgião mór de infantaria 8, de Braga, e de quem os progressistas disseram cousas tão feias por causa do recrutamento, o que lhe produziu uma portaria de censura, se bem me recordo, vai ser candidato governamental por Famalicão!!

—Outra: Alguem de Guimarães, dizem-me, recebeu uma carta do sr. Braamcamp em que se lê um periodo que diz isto pouco mais ou menos: «Fiquem descansados que o 7 de caçadores não sai d'ahi, mas é preciso que votem em pessoa *nossa amiga*»—ao que eu accrescentarei—*sine qua non*, hein, sr. Braamcamp?

Esta é semelhante á que se deu com a camara de Penafiel ha pouco, á qual suspenderam o subsidio para a continuação das obras do novo quartel até que promettessem *produzir* um deputado progressista!

Sempre me saíram uns *progressistas*!!

—O governo hespanhol mandou em comissão á provincia do Douro o engenheiro agronomo sr. Martin Ayuso para analizar o phyloxera.

—Seguiram para Londres e Liverpool a bordo dos vapores *City of Amsterdam* e *Castilian* 308 bois pelos quaes os despañantes pagaram 480\$480 rs. de direitos.

—A junta de revisão de recrutas na sua ultima sessão inspecionou 52 manchetos dos quaes 32 foram apurados para o exercito.

—Pedi para ser inspecionado para a reforma o capitão Barboza de caçadores n.º 9.

—No proximo anno realizar-se-ha em Lisboa, por iniciativa da *Companhia Fomentadora*, uma exposição peninsular e americana.

—Prepara-se uma grande recepção ao nobre chefe do partido regenerador o sr. conselheiro Fontes Pereira de Mello, que, consta, virá mui breve a esta cidade reorganisar o centro e indicar os candidatos pelo Porto e Villa Nova de Gaya.

—Em digressão recreativa partiram para Braga, Vianna e Valença o sr. Joaquim Theodorico Perdigo chefe do serviço de saude da 3.ª divisão militar e s. exm.ª esposa.

—Na proxima sexta-feira festeja-se com grande pompa a padroeira da igreja da fortaleza da Serra do Pilar havendo arraial com musica e na vespera illuminação em todo o edificio.

Esta comaria é talvez a que mais lucro dá ao governo, pelo rendimento que produz n'esse dia a ponte pensil.

—A alfandega rendeu desde 1 até 11 do corrente 103:763\$556 rs. J. P.

AGRADECIMENTO

O capellão militar João Baptista de Lima, realmente obrigado pelas provas de estima e consideração que recebeu de todas as pessoas que o visitaram e se interessaram pelo seu restabelecimento, por occasião do incommodo que ultimamente soffreu e de que se acha convalescente, vem por este meio, em quanto o não faz pessoalmente, significar o seu agradecimento por tão distinctos obsequios. E mais particularmente lhe corre o dever de paten-teiar o seu muito reconhecimento ao exm.º sr. José Duarte Paulino, seu medico assistente, a cuja pericia e muita assiduidade no tratamento deve incontestavelmente o sentir debellado o mal em poucos dias.

ANNUNCIOS

SÓ NA RUA DIREITA!

Já chegou ao estabelecimento do Salvação uma nova remessa de manteiga ingleza, 1.ª qualidade a 380 réis cada 459 gramas antigo arratel. Tem junto ao mesmo estabelecimento de mercearia um bom sortido de vinhos maduros engarrafados do Alto Douro, de 160 réis a garrafa para cima; para revender tem desconto de 10 p.c. Garante-se a boa qualidade.

Aqui só se vende barato e boa fazenda.

O mesmo participa aos seus amigos e freguezes que abriu no 1.º d'este mez o seu novo estabelecimento de mercearia na praia da Apulia, onde se encontrará um bom sortido de fazendas proprias do seu estabelecimento que vende por preços commodos sem competidor. (4)

TYPOGRAPHIA DA FOLHA DA MANHÃ

BARRO DO APODIO

José Joaquim Lopes da Silva, encarrega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizes para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleas, Ordens de pagamento e quaisquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

ARREMATACÃO

No dia 24 do corrente mez d'agosto, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judiciario desta comarca, perante o juiz de direito desta mesma, e o escrivão do 1.º officio abaixo assignado, vai proceder-se á arrematação dos bens do casal da fallecida Anna Joaquina Gonçalves, de Villa Cova, para pagamento de dividas, em virtude da deliberação do conselho de familia, interessados e credores no inventario da dita fallecida, e são os seguintes—MOVEIS: Um espigueiro de madeira de carvalho e pinho, no valor de 5:400 réis—Uma caixa de pinho velha, no valor de 1:440 rs.—Outra caixa de pinho, velha, no valor de 600 réis—Uma maceira e seus utensilios, no valor de—480 réis—BENS DE RAIZ CENSUARIOS—Na freguezia de Villa Cova a bouça da Ponte, sita no lugar do mesmo nome, de lavradio com arvores de vinho; entra em praça com o abatimento do censo de 17 litros 373 mililitros de centeio e 104 litros 238 mililitros de milho que se paga á casa da Fervença, no valor de 124:512 réis.—BENS DE RAIZ ALLUDIAES—Na mesma freguezia de Villa Cova, a leira de Naguste de Baixo, sita no lugar do mesmo nome, de lavradio, com arvores de vinho, no valor de 90:000 réis—Na freguezia de S. Claudio de Curvos, a leira do Sanguinhal, sita no lugar do mesmo nome, de lavradio, com arvores de vinho, no valor de 84\$000 réis—BENS DE RAIZ DE NATUREZA DE PRAZO FOREIROS Á CASA D'AZEVEDO—Na freguezia de Villa Cova a leira do Prado de Baixo, sita no lugar de Sacarde, de lavradio, com arvores de vinho, no valor de 144:000 réis—Na mesma freguezia de Villa

Cova e lugar de Sacarde, um cortelho de terra lavradia com arvores de vinho, no valor de 19:680 réis—No mesmo lugar e freguezia uma leira de matto, no valor de 4:800 réis—No mesmo lugar e freguezia uma leira de terra lavradia com oliveiras, no valor de 52\$440 réis—No mesmo lugar e freguezia, uma leira de terra lavradia com arvores de vinho, no valor de réis 188\$400—No mesmo lugar e freguezia, uma leira de terra lavradia, no valor de 38\$400 réis—Na mesma freguezia de Villa Cova e no mesmo lugar, outra leira de terra lavradia com arvores de vinho, no valor de 38\$400 réis—Na mesma freguezia de Villa Cova, o Paul da Cachada, sito no lugar do mesmo nome, de lavradio, com arvores de vinho, no valor de 169:200 réis—Na mesma freguezia de Villa Cova, lugar da Cachada, uma leira de terra lavradia com arvores de vinho e um cabeceiro de mato, no valor de 60\$000 réis—No mesmo lugar e freguezia, uma leira de terra lavradia com arvores de vinho, no valor de 119\$400 réis—No mesmo lugar e freguezia, uma leira de matto com pinheiros e alguns sobreiros, no valor de 31\$200 réis—Uma leira de matto com pinheiros na bouça de Bustello, no valor de 10\$800 réis—Uma leira de matto com pinheiros novos, no mesmo sitio e freguezia, no valor de 8\$400 réis.—Um tranco de matto nas mesmas bouças, no valor de rs. 28\$800—Outro tranco de matto ao nascente d'aquelle, no valor de réis 28\$800 — Uma leira de matto na Bouça Nova, na mesma freguezia, no valor de 14\$400 réis — Na mesma Bouça Nova, uma leira de matto com alguns pinheiros, no valor de nove mil e setecentos réis. Paga-se deste prazo á condessa de Azevedo o foro annual de dezoito mil réis—

BENS DE RAIZ DE NATUREZA DE PRAZO FOREIROS A D. IRENE DE SOUZA VIANNA, DESTA VILLA—O campo da Bouça da Ponte, de lavradio, com uveiras—O cortelho da Bouça da Ponte, no sitio deste nome, tapado sobre si, de lavradio, com uveiras—No mesmo sitio uma leirinha de terra lavradia, e mais ao poente, no mesmo sitio, a leira chamada a Bouça da Ponte de Cima, de lavradio, com um cabeceiro de matto. Todas estas propriedades entrão em praça no valor de 93\$012 réis, já com o abatimento de 503 litros 817 mililitros de milhão annuaes, e o laudemio da quarentena — Na freguezia de Villa Cova e sitio da Bouça da Ponte uma leira de terra lavradia que faz uma chave para o lado do poente que se diz ser foreira ao Subsigno, entra em praça no valor de 19\$440 réis. Ficão citados pelo presente annuncio todos os credores incertos da inventariada para assistirem á arrematação e mais termos do processo. Barcellos 9 de agosto de 1879.

Verifiquei.

O Juiz
Peixoto

O Escrivão

(9) João B. da Silva Cardoso

ARREMATACÃO

No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á venda e arrematação dos bens penhorados na execução que a Fazenda Nacional promove a João Ignacio de Souza, da freguezia de Santa Eugenia de Rio Covo; e são os seguintes: uma leira de matto, seive, no sitio do Monte dos Godos, da freguezia de Santa Eugenia de Rio Covo, de natureza de prazo á Camara, avaliada na quantia de 24:000 réis. E outro sim por este são citados todos e quaesquer credores do executado para assistirem, querendo, á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 3 d'agosto de 1879.—5.º officio.

Verifiquei a exacção.

O Juiz de Direito

Peixoto

O Escrivão de Direito

(7) Domingos Miguel d'Azevedo

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito da villa e comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 2.º officio, Manoel Francisco da Silva, correm editos de 30 dias, a requerimento de Fernando de Vasconcellos Bandeira e Lemos, casado, de Barcellinhos, a citar todos e quaesquer interessados incertos que tenham direito ao legado de 8 inscrições do Credito Publico, do valor nominal de 100:000 réis cada uma, com os numeros—137:047, 137:048, 137:049, 137:050, 137:051, 137:052, 137:053 e 137:054 —deixado ao requerente por seu padrinho o conde d'Azevedo, fallecido na cidade do Porto, no dia 25 de dezembro de 1876, para na segunda audiencia d'este Juizo, depois de findo o prazo dos editos, verem acuzar a citação, e ali assignar-se-lhes tres audiencias para dedozirem e que tiverem a oppor á justificação e habilitação que o requerente pretende fazer, a fim de ser habilitado como um dos legatarios do findo seu padrinho para todos os effeitos legaes e para serem averbadas em seu nome as mencionadas inscrições, e isto sob pena de revellia, declarando se que as audiencias n'este juizo se fazem ás terças e sextas-feiras de cada semana, no tribunal judicial, collocado no Largo da Praça, d'esta villa, pelas dez horas da manhã, não sendo feriados ou santificados, por que então se fazem nos immediatos.—Barcellos, 4 d'agosto de 1879.

Verifiquei a exacção.

O Juiz de Direito

Peixoto

O Escrivão

(8) Manoel Francisco da Silva

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (3)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C. A

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da



COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande redução nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada meza. Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Rawes & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellinhos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

PARA LIVERPOOL, BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	81\$000	36\$000
Santos	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

A. J. SHORE & C.º

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agentes

37, rua dos Inglezes, Porto.

Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)